



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DOMÉSTICO
A QUEBRA DO CICLO DE VIOLÊNCIA: O QUE IMPÕEM A PERMANÊNCIA DAS
VÍTIMAS NOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS?**

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DOMÉSTICO
A QUEBRA DO CICLO DE VIOLÊNCIA: O QUE IMPÕEM A PERMANÊNCIA DAS
VÍTIMAS NOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS?**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Me. Márcia de Sousa Figueirêdo

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DOMÉSTICO
A QUEBRA DO CICLO DE VIOLÊNCIA: O QUE IMPÕEM A PERMANÊNCIA DAS
VÍTIMAS NOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS?**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Me. Márcia de Sousa Figueirêdo

Data de aprovação: 14/12/2021

Banca Examinadora

Prof.^a. Me. Márcia de Sousa Figueirêdo
Orientador (a)

Prof.(a). Esp. Cecília Bezerra Leite
Examinador(a) 1

Prof.(a). Me. Maria Clara de Oliveira Figueiredo
Examinador (a) 2

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

DEDICATÓRIA

“Dedico este trabalho a minha mãe Maria da Conceição, que sempre me orientou, e apesar de não estar mais presente aqui seus ensinamentos continuam me guiando e sua lembrança permanece viva em meus pensamentos”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por sempre estar presente em minha vida e a Virgem Maria por me mostrar os caminhos que devo trilhar. A minha mãe, que não se encontra mais entre nós, porém sempre me incentivou a seguir com os estudos, apesar de todas as dificuldades. Agradeço a meus familiares que apesar de não compreenderem o porquê de tanto estudo não me impediram de seguir em frente. A meu esposo que sempre confiou em mim mesmo quando eu mesma quis desistir. Aos professores que estiveram presente no processo de formação pela paciência e persistência no decorrer dos semestres, em especial a professora Márcia que desde o início do curso se mostrou disponível e agora no finalzinho me orientou na construção desse trabalho. Aos colegas e amigos de curso que fizeram parte dos momentos bons e não bons do processo de formação.

EPÍGRAFE

A persistência é o caminho do êxito.

(Charles Chaplin)

RESUMO

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e abrangente, que se perpetua na realidade social com base na ideologia patriarcal incorporada pela sociedade desde os primórdios de sua formação. As desigualdades de gênero sempre estiveram presentes no cotidiano social, sendo orientadas pelas construções culturais dos papéis e funções desempenhados pelos gêneros no cenário social. O presente trabalho visa conhecer os fatores que permeiam os relacionamentos abusivos e impedem a quebra do ciclo vivenciado por mulheres vítimas de violência doméstica, por meio da explanação do fenômeno da violência de gênero e suas relações no contexto social para então identificar os aspectos que influenciam na decisão das mulheres vítimas de violência a permanecerem em um relacionamento abusivo bem como entender a importância da rede de enfrentamento na decisão da vítima de permanecer ou não na situação de violência. Apontar as dificuldades dessas mulheres em romper com o ciclo de violência e alcançarem a superação da situação de violência e a importância da rede de enfrentamento na busca do empoderamento dessas mulheres. Para tanto, optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica, a partir de uma revisão de literatura de trabalhos já publicados sobre a temática abordada. Ao analisar as discussões encontradas durante o percurso de construção do trabalho, compreende-se a importância do empoderamento das vítimas no combate à violência contra a mulher, pois, ao reconstruir a autoestima perdida pelas agressões sofridas, ocorre o fortalecimento da mulher.

Palavras-chave: Empoderamento, Gênero, Relacionamento Abusivo, Violência.

ABSTRAT

The violence against women is a complex and comprehensive phenomenon, which is perpetuated in the social reality based on the patriarchal ideology incorporated by society since the beginning of its formation. Gender inequalities have always been present in everyday life, being guided by cultural constructions of the roles and functions played by the genders in the social scene. This paper aims to understand the factors that permeate abusive relationships and prevent the break of the cycle experienced by women victims of domestic violence, through the explanation of the phenomenon of gender violence and its relations in the social context to then identify the aspects that influence the decision of women victims of violence to remain in an abusive relationship as well as to understand the importance of the network of confrontation in the victim's decision to remain or not in the situation of violence. To point out the difficulties faced by these women in breaking out of the cycle of violence and overcoming the situation of violence, as well as the importance of the support network in the search for the empowerment of these women. To do so, we chose to carry out bibliographical research, based on a literature review of works already published on the theme. By analyzing the discussions found during the construction of this work, it is possible to understand the importance of the empowerment of victims in combating the violence against women, because by rebuilding the self-esteem lost by the aggressions suffered, women are empowered.

Keywords: Abusive Relationship, Empowerment, Gender, Violence.

LISTA DE SIGLAS

LMP – Lei Maria da Penha

ONU – Organização das Nações Unidas

OMS - Organização Mundial da Saúde

WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION (Organização Mundial da Saúde)

SCIELO - Brasil Scientific Electronic Library Online.

ONGs - Organização Não-Governamental

SPM - Secretaria de políticas para as Mulheres

DEAM - Delegacias Especializadas de atendimento a Mulher

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	13
1.1 DISCUTINDO GÊNERO E SUAS RELAÇÕES.....	13
1.2 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER.....	18
CAPITULO II - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS CONTORNOS NA CONTEMPORANEIDADE.	24
2.1 DESVELANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS MANIFESTAÇÕES.....	25
2.2 O CÁRCERE PSICOLÓGICO E A DIFICULDADE EM ROMPER COM O RELACIONAMENTO ABUSIVO	31
CAPÍTULO III. TRILHANDO A SUPERAÇÃO	39
3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	39
3.2 A LUZ NO FIM DO TÚNEL: A REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	42
3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	51

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um assunto que há muito tempo já vem sendo discutido no meio acadêmico. São muitos os trabalhos que abordam essa temática, suas manifestações e consequências nas vidas das vítimas e seus familiares. Sendo esse fenômeno um dos mais complexos e abrangentes no cenário social, devido a extensa e diversificada forma que se manifesta na realidade social. A temática escolhida para a construção do trabalho foi a violência contra a mulher no contexto dos relacionamentos abusivos, sendo o seu foco principal identificar os fatores que interferem na decisão das vítimas em romper com o ciclo de violência ou permanecer submissas a seus agressores.

A Violência doméstica tornou-se um assunto bastante discutido nas últimas décadas, devido sua crescente expansão no cotidiano atual, em suas mais variadas tipificações. Esse fenômeno apresenta-se de forma excessiva e atinge mulheres de diferentes idades, classes sociais, níveis de escolaridade, estados civis e orientações sexuais, tornando-se um grave problema de saúde pública no Brasil.

Os relacionamentos abusivos são marcados pela violência empregada pelos agressores, fazendo com que as vítimas temam pela sua integridade física, de seus filhos e familiares, sendo assim permeado pelo medo frequente. Um relacionamento abusivo é aquele caracterizado pelo excesso de poder pautado pelo uso de violência não apenas física, mas também moral, psicológica, sexual, patrimonial e até mesmo digital, (FLACH; DESLANDES, 2017). Vindo a ocorrer tanto nas relações conjugais ou amorosas, como também em outras formas de convívio, como entre familiares, chefes e empregados, entre outros (SILVA; ASSUMPCÃO, 2018).

Essa temática tem sido uma das principais razões para a criação de leis e medidas de prevenção e proteção às mulheres que vivenciam a situação de violência dentro de suas relações afetivas. Porém o que se observa é que os relacionamentos das vítimas seguem um padrão. As mulheres que já passaram por um relacionamento abusivo, tendem a buscar relações com o mesmo perfil, ou muitas vezes nem conseguem sair da relação na qual se encontram. Compreender como esse fenômeno se manifesta e de que forma afeta a vida das vítimas nas diversas esferas do convívio social, saúde física e psicológica, qualidade de vida é de fundamental importância para a elaboração de medidas eficientes ao combate de tal problema.

A partir da análise da teoria das representações sociais, que segundo (MOSCOVISCI, 2003) é caracterizada como um conjunto de explicações, crenças e ideias que permitem evocar um dado acontecimento, pessoa ou objeto. Pode-se observar a influência dos aspectos culturais consolidados na sociedade com predomínio da ideologia machista e patriarcal. Essas representações são resultantes da interação social, pelo que são comuns a um determinado grupo de indivíduos. Ainda segundo o autor, o conhecimento dessas representações sociais das mulheres vítimas de violência doméstica permite verificar como a realidade prática é criada no cotidiano.

A presente pesquisa busca identificar as variáveis que influenciam a permanência da mulher em situação de violência, no contexto dos relacionamentos abusivos provenientes da violência perpetrada na sociedade atual. Para tanto foi realizada uma revisão de literatura, tendo por base dados de artigos publicados em meio virtual.

Os estudos efetuados, com esse propósito, apontam como principais fatores que motivam a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, a dependência financeira, a dependência emocional e afetiva (sentimento de culpa, a esperança de o companheiro mudar o comportamento), o não reconhecimento da situação de violência (na qual está inserida) e a falta de apoio dos familiares e amigos. A violência, de forma geral, trata-se da violação dos direitos humanos. Pode estar associada a problemas variados, complexos e de natureza distinta.

Muitas implicações envolvem o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, o crescimento da quantidade de casos que repercutem nos meios de comunicação é alarmante e atinge a sociedade de forma generalizada, sendo necessária a criação de medidas de enfrentamento, como é o caso da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha) sancionada em 7 de agosto de 2006. A Lei trás os mecanismos para coibir e prevenir os casos de violência doméstica que atinge uma considerável parcela da sociedade.

Para que ocorra a criação de formas de enfrentamento a violência contra a mulher é necessário se compreender de que forma esse fenômeno se manifesta e os fatores que levam as vítimas a permanecerem nesse ciclo. Assim, o estudo pode contribuir para que novas compreensões surjam em relação à percepção dos aspectos subjetivos que envolvem os relacionamentos abusivos, bem como os impasses que as vítimas enfrentam na busca do rompimento da relação abusiva.

A presente pesquisa se respalda na importância de se compreender os fatores sociais, psicológicos e culturais que influenciam a manutenção do ciclo de violência vivenciado pelas mulheres, bem como a permanência das vítimas em relacionamentos abusivos. Podendo servir de base para a elaboração de políticas voltadas ao atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência, visando à superação do ciclo de violência e a emancipação da mulher como sujeito social atuante na sociedade.

A estrutura do trabalho se divide em três momentos. O primeiro tópico faz uma abordagem do gênero e suas relações na formação da sociedade, buscando retratar os conceitos e definições dadas as diferenças entre os gêneros. Em seguida, busca-se a partir do conhecimento da definição do gênero na sociedade, compreender como se manifesta a violência praticada em relação ao gênero e seus efeitos nos relacionamentos, bem como as dificuldades das vítimas em romper com o ciclo de violência e superar a situação de violência.

Para finalizar busca-se mostrar a importância da rede de enfrentamento a violência contra a mulher e os mecanismos legais (A Lei Maria da Penha), como agente auxiliares na busca de emancipação e empoderamento das mulheres vítimas de violência.

Entender os desafios impostos pelo fenômeno da violência praticada em relação as mulheres implica também enxergar a importância do desenvolvimento de um trabalho integrado e multidisciplinar que contribua de forma efetiva para o processo de emancipação e empoderamento das vítimas visando a superação da situação de violência.

CAPÍTULO I - A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

“Violência não é um sinal de força, a violência é um sinal de desespero e fraqueza.”

(DALAI LAMA)

Ao recorrer à prática de atos violentos os indivíduos demonstram ao invés de força, suas mais íntimas fraquezas, pois a violência segundo o pensador citado anteriormente, torna-se o último recurso ao qual recorrem quando não conseguem mais suportar os sentimentos de angústia e raiva que alimentam em si, e descarregam toda a frustração em um único objeto ou pessoa, como uma forma conseguir alívio. Se o homem fosse realmente forte e superior a mulher ele não teria que recorrer a violência para mostrar sua autoridade de controle pois a dominação não seria m recurso necessário.

O fenômeno da violência, de maneira geral, vem atingindo altos índices no cenário social. Trata-se de uma discussão bem atual e cercada de polêmicas, que sempre abre espaço para debates em diversas áreas do conhecimento, principalmente as ligadas à saúde e ao social.

Os índices de violência contra a mulher, atualmente estão mais evidentes, assim mais casos são conhecidos. O assunto está sempre em alta proporcionando debates interessantes, principalmente no que tange a questão de gênero, pois possibilita análises e reflexões aprofundadas da realidade e a possibilidade de criar estratégias relevantes ao seu enfrentamento.

1.1 DISCUTINDO GÊNERO E SUAS RELAÇÕES

Para debater o assunto da violência contra a mulher (violência de gênero), se faz necessário primeiramente compreender os sentidos do termo gênero e suas relações com o processo de dominação exercido na sociedade desde os primórdios de sua formação.

Em sua obra intitulada “Gênero uma perspectiva global”, a professora australiana Raewyn Connell aponta que a maioria das discussões sobre gênero na sociedade enfatiza uma dicotomia. O termo gênero remete a divisão dos indivíduos em duas categorias (homem ou mulher) a partir de suas características biológicas e psicológicas. A conceituação de gênero baseada nessa ideia de oposição não leva

em consideração as diferenças internas que são de extrema importância para a relação entre homens e mulheres.

Para TELES e MELO (2017):

“O gênero, no entanto, aborda diferenças socioculturais existentes entre os sexos masculino e feminino, que se traduzem em desigualdades econômicas e políticas, colocando as mulheres em posição inferior à dos homens nas diferentes áreas da vida humana”.

O termo gênero é muito amplo e pode ser empregado em sentidos diversos. Nas ciências humanas o gênero é utilizado para indicar as desigualdades existentes entre homens e mulheres refletidas nas esferas pública e privada, nas quais, seus papéis sociais são distintos e determinados por uma construção histórica que estabelece a formação dos dois extremos da sociedade: os dominadores e os dominados.

Para SCOTT (1990) *Apud* MADEIRA e COSTA (2020):

Os símbolos culturais que remetem a representações simbólicas, como as figuras religiosas de Eva e Maria; os conceitos normativos encontrados na religião, na política, na ciência e na educação, que oferecem conceituação do feminino e do masculino; uma visão ampla que não considere apenas os sistemas de parentesco para compreender o gênero, mas o mercado de trabalho, a educação e o sistema político; e a identidade subjetiva que deve ser compreendida na sua construção histórica e relacionada com as atividades, organizações e representações sociais.

A referida autora elenca em sua definição de gênero quatro elementos necessários para a compreensão da categoria em questão. Discorre que o gênero é o elemento constitutivo das relações sociais fundada entre as diferenças percebidas entre os sexos, uma forma de dar significação às relações de poder na sociedade.

O gênero é uma construção social que evidencia as relações de poder entre homens e mulheres estabelecidas nas mais variadas formas, a depender dos aspectos culturais da sociedade na qual estão inseridos. Dessa forma pode-se compreender que as relações sociais entre os gêneros são criadas pela própria sociedade no percurso de sua construção histórica.

Sobre isso discorre HEBERLE (2001):

Gênero constitui uma categoria socialmente construída, que interage com outras variáveis socioculturais e contextuais, como nível de escolaridade, situação socioeconômica, idade, etnia, classe social, orientação sexual, filiação política e religiosa e relação de poder.

A definição de gênero engloba o conjunto de comportamentos, atitudes e condutas que devem ser cumpridas pelos indivíduos, excluindo as outras formas de expressão que saia desse modelo determinado e implique em um desvio do padrão idealizado e imposto socialmente. Assim, homens e mulheres têm suas funções sociais estabelecidas, cada uma com seus deveres e obrigações. Nesse contexto, os fatores históricos e culturais garantem a manutenção do ideário social fundado no bojo do patriarcalismo dominante.

Cabral e Diaz (1998) discutem as relações de gênero como o produto de um processo pedagógico que se inicia no nascimento e continua ao longo de toda a vida, reforçando a desigualdade existente entre homens e mulheres, principalmente em torno a quatro eixos: a sexualidade, a reprodução, a divisão sexual do trabalho e o âmbito público/cidadania. Assim os papéis do homem e da mulher são construídos culturalmente e mudam conforme a sociedade e o tempo.

Saffioti (2015) indica que:

O regime patriarcal se sustenta em uma economia domesticamente organizada, sendo uma maneira de assegurar aos homens os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida. Ele se estabelece como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, as quais tornam-se seus objetos de satisfação sexual e reprodutoras de seus herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras.

Sobre essa perspectiva Connell (2015) aponta que a ideia de que a diferença natural é a base para padrões sociais de gênero é manifestada em diversos formatos. Um exemplo disso é a dominância dos homens na sociedade, devido a seus altos índices de testosterona que lhes proporcionam vantagens com relação ao fator agressividade na competição por posições mais elevadas no cenário social.

De acordo com CONNELL *et al* (2015)

O gênero é uma estrutura de relações sociais que se centra sobre a arena reprodutiva e o conjunto de práticas que trazem as distinções reprodutivas sobre os corpos para o seio dos processos sociais.

As características que diferenciam os gêneros estão expressas nas próprias disposições corporais dos indivíduos bem como nas suas funções ligadas ao processo de reprodução. Segundo a autora citada anteriormente, o gênero envolve um conjunto de práticas sociais humanas desde interação sexual até o parto. Essas

práticas integram a chamada arena reprodutiva, responsável pela instituição cultural das categorias sociais: “homem” e “mulher”.

A ideia de gênero lembra as funções biológicas inerentes a cada categoria no processo de reprodução da espécie. Ao homem, por ser superior e mais forte, é imposto o papel de provedor da família, aquele que protege e proporciona os recursos necessários a sobrevivência. Já a mulher por ser considerada mais frágil desempenha uma função menos pesada de cuidar da casa e dos filhos.

Saffioti (2015) mostra que:

As mulheres são amputadas, sobre tudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem.

As noções de gênero são criadas e mantidas de acordo com as ideologias que prevalecem no ideário social. Que tradicionalmente são repassadas para as gerações futuras, de modo a conservar a herança patriarcal. Quando tais ideias são constantemente intensificadas criam raízes profundas no modo como são interpretadas e postas em prática pelos indivíduos no cenário social.

Sobre esta perspectiva CABRAL e DIAZ (1998) diz:

A desigualdade de gênero, como outras formas de diferenciação social, trata-se de um fenômeno estrutural com raízes complexas e instituído social e culturalmente de tal forma, que se processa cotidianamente de maneira quase imperceptível e com isso é disseminada deliberadamente, ou não, por certas instituições sociais como escola, família, sistema de saúde, igreja, etc.

As rerepresentações das condutas e comportamentos de ambos os gêneros são criadas pela própria conjuntura social vigente. Assim, o homem e a mulher não nasceram com os papéis definidos naturalmente, e sim foram convencendo suas funções na sociedade com base nas ideologias dominantes.

As relações de gênero estão ligadas diretamente ao conceito de poder que segundo SAFFIOTI (2004) são essencialmente relevante para a compreensão das desigualdades entre a posição de dominação e subordinação inseridas nas relações de poder. Para Queiroz, 2008 esse controle praticado pelo dominador também pode ser objeto de contestação, aceitação, resistência ou absolvição, já que se apresenta de forma sutil em meio às relações sociais.

As discursões sobre gênero vão bem além da diferença sexual, pois está diretamente ligada a relação social existente entre homens e mulheres, buscando compreender a construção dos sujeitos sociais. Tal categoria surge com o intento de tentar explicar a condição de subordinação da mulher e os demais fatores que provem da dominação masculina a partir das desigualdades sociais.

Nas concepções de ALMEIDA (2011):

“O gênero procura dar significado às relações de poder; se configura como um elemento estabelecido nas relações sociais baseado sobre as diferenças entre os sexos e se manifesta como um meio de decodificar o sentido e compreender as relações complexas presentes no meio social”.

A partir dessa ótica, o gênero é compreendido como uma categoria teórica que engloba uma série de símbolos e significados construídos com base nas diferenças usadas nas interpretações das relações entre homem e mulher na sociedade. Sendo assim, se faz necessário distinguir sexo de gênero, pois representam duas categorias distintas.

Enquanto o sexo representa uma característica biológica, o gênero relaciona-se a construção social, assim o sexo é algo natural e imutável, pois advém da própria essência humana, já o gênero se estabelece a partir de ajustes dos próprios agentes sociais e podem sofrer alteração de acordo com os padrões culturais de cada época, levando em consideração os modelos culturais praticados pela sociedade.

De acordo com SAFFIOTI (2015), o patriarcalismo designa uma estrutura na qual se reflete de forma intrínseca a ideologia machista que favorece a relação entre dominação e exploração, praticada pelos homens em relação às mulheres, baseada na desigualdade e no exercício de poder entre os gêneros. Dessa forma, o convívio social encontra-se marcado pelos efeitos e consequências dessa forma de interpretação dos papéis destinados a ambos os gêneros, cabendo ao homem à posição de superior e a mulher a aceitação da submissão à superioridade do homem.

Ao discorrer sobre essa temática o autor nos leva a pensar de que forma o poder se manifesta nesse sentido. O poder de dominação se expressa sempre quando um das partes controla as decisões e comportamentos da outra em seu próprio benefício, causando desequilíbrio na convivência social.

No seio das relações de poder estão refletidas as desigualdades e diferenças exteriorizadas nas análises das categorias de gênero, marcadas por divisões hierarquizadas, violentas e discriminatórias, tendo em vista que o poder se manifesta de forma sutil e quase imperceptível (COSTA; MADEIRA; SILVERA, 2012). O autor em questão explana a ideia de que as relações de gênero possuem uma característica dialética, que retrata as contradições e diferenças das concepções internalizadas pelos sujeitos sociais, levando a compreensão das diferentes experiências vivenciadas por mulheres e homens, considerando que não há igualdade de gênero na sociedade contemporânea.

Saffioti, (2015) infere que:

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama das relações sociais. Nas relações entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência.

Assim essas relações de poder possuem uma significação inerente à sociedade, sua cultura, ideologia e momento histórico no qual os atores sociais encontram-se inseridos. São relações que envolvem sujeitos livres para expressar resistência as condições impostas no meio sócio histórico, bem como para responder, reagir e transformar, mesmo que de formas diversificadas, a realidade social na qual se situam. Os sujeitos envolvidos nessas relações, sejam eles mulheres ou homens, terão que sentir os efeitos de tal conflito, pois cada ação implica uma reação.

1.2 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER

A violência de gênero pode ser entendida como a prática de agressões físicas, psicológicas, sexual, patrimonial ou moral contra uma pessoa em razão de seu sexo. Uma relação de poder de dominação do masculino e submissão do feminino, oriundas da ordem patriarcal da sociedade. Nesse contexto, podemos pensar que é toda agressão direcionada a uma categoria específica, nesse caso as mulheres, num processo histórico de dominação.

Na sociedade com predomínio profundamente marcada pela ideologia patriarcal, na qual prevalece a supremacia masculina, acaba por restringir a participação feminina no cenário social, político, econômico e cultural provocando discriminação em diversas áreas de diferentes formas.

O termo patriarcado pode ser definido segundo PATERMAN (1993) *Apud* SAFFIOTI (2015) como:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade. O contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a parte perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato.

Sendo o patriarcado um sistema criado pela sociedade onde prevalecem às relações de poder e dominação do homem sobre as mulheres, dispondo eles de privilégios econômicos, políticos e sociais, enquanto elas ocupam posições inferiores e vivem em constante subordinação a figura masculina predominante.

Segundo LERNER (2018):

A família patriarcal é impressionantemente resiliente, varia em épocas e locais distintos. O patriarcado oriental abrangia a poligamia a prisão de mulheres nos haréns. O patriarcado na antiguidade clássica e em seu desenvolvimento europeu baseava-se na monogamia, porém em todas as suas formas, um duplo padrão sexual – que colocava a mulher em desvantagem – era parte do sistema.

O patriarcado tem sua concepção no próprio processo de formação da sociedade onde os papéis sociais e os comportamentos adequados a ambos os sexos eram determinados historicamente pela própria sociedade, levando-se em conta os valores e crenças de cada período histórico da sociedade.

Baseado na discussão de MOTA e SILVA (2019):

No tocante à violência praticada contra a mulher, é possível afirmar que esta é oriunda de um longo processo de construção sóciohistórico, este, repercute nas relações de poder onde a mulher, a princípio, foi posta de lado, em um lugar de submissão, dominação; herança de uma sociedade patriarcal.

A sociedade alicerçada na ideologia do patriarcado leva em consideração a figura masculina com a predominante, tendo esta o direito de exercer o poder e a dominação sobre os demais (as mulheres) que culturalmente são consideradas inferiores e submissas. Assim, eles mandam e elas obedecem.

Com base nessa discussão SAFFIOTI (2004) *apud* AZEVEDO (2018) inferem:

O patriarcado serve aos interesses da classe dominante, tendo sua base material e social explicitada na divisão sexual do trabalho, onde as mulheres são responsáveis pelos serviços domésticos e sexuais prestados aos seus companheiros de forma gratuita. O patriarcado trata, portanto, do

poder político do homem, onde há graus diferenciados de dominação e exploração sobre as mulheres.

O autor traz nesse sentido, a representação do modelo patriarcal como um processo de dominação – exploração que desencadeia a opressão das mulheres compreendendo-as como categoria coletiva.

Cunha (2014) discute que:

Ao estabelecer este poder de controle dos homens sobre as mulheres, pressupõe-se uma relação de violência, que se dá a partir do domínio masculino de um território, principalmente o familiar. Este processo de territorialização do domínio não é meramente geográfico, mas principalmente simbólico. A constante ameaça de agressões masculinas que assombra as mulheres funciona como mecanismo de sujeição destas aos homens.

A maior parte das práticas de agressões contra mulheres, independente do tipo de violência, se dá no ambiente doméstico. Esse ambiente é o mais propício á agressões verbais que tem por propósito diminuir a imagem da mulher e atingir sua percepção de ser mulher por meio de impactos negativos em seu psicológico. Esse processo visa desencadear uma sujeição das mulheres a figura masculina, a qual elas devem obedecer e deixar ser controlada.

Atualmente se discute com muita frequência a violência de gênero (em especial no que se refere às mulheres) e suas consequências para a convivência social, bem como as formas de enfrentamento dessa questão, considerada um problema de saúde pública. Mas afinal, o que é a violência de gênero?

De acordo com TELES e MELO (2017):

O conceito de violência de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de civilização das pessoas.

A violência pode ser entendida como a utilização da força como intuito de obrigar o outro a fazer algo que não queira, vindo a causar-lhe danos físicos ou psicológicos. É uma ferramenta há muito utilizada para exercer o poder e a dominação na sociedade, tornando-se uma grave expressão da questão social.

Há muitos fatores que contribuem para que os atos agressivos sejam desencadeados, dentre eles o desemprego, discriminação, desigualdade social.

Porém a violência não é exclusiva da classe subalterna, ela acontece sem distinção de raça, cor, sexo, idade, religião ou posição social.

Nas palavras de MADEIRA e COSTA (2012):

As relações de gênero constroem e estruturam papéis e funções do que é ser homem e do que é ser mulher em uma mesma sociedade, historicamente esses papéis constituíram e fomentaram relações desiguais, quando se deposita valor numa suposta superioridade masculina e numa suposta inferioridade feminina, sobressaindo à violência de gênero.

Esse fenômeno se manifesta em diferentes âmbitos na sociedade, podendo ser denominado de acordo com o público ao qual é direcionado o ato. Existe a violência contra a criança e o adolescente, contra o idoso, contra as pessoas com deficiência, contra a mulher. Em relação ao espaço no qual é praticada, a violência pode ser determinada como violência institucional, doméstica ou familiar.

Segundo CUNHA, (2014):

O conceito de violência de gênero só pode ser entendido, seja em seu sentido mais amplo seja em seu sentido específico, como relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher, pois integra a ordem patriarcal de gênero.

Tal postura evidencia claramente a intencionalidade de manutenção do poder de dominação de um gênero sobre outro, através de construções históricas recorrentes que foram e ainda são incorporadas como parte de uma tradição que deve ser mantida e repassada de geração em geração.

Para SAFFIOTI (2015), a consciência de que as mulheres têm de si mesmas deriva de sua inserção como mulheres e esposas na estrutura social e não da socialização que receberam. Não se trata somente do que as mulheres interiorizam em seu inconsciente, mas também de suas vivências concretas na relação com homens. Mais uma vez se percebe que a construção da identidade da mulher na sociedade patriarcal, tem muita influência de fatores externos a elas, a saber, principalmente aspectos ideológicos resultantes do enraizamento sociocultural dominante.

Como discorre BORGES e LUCCHES (2015):

A dominação da mulher ocorreria com a disseminação da ideologia na qual a condição feminina é definida como inferior à condição masculina, [...] naturalizando uma superioridade do homem sobre a mulher e, conseqüentemente, a violência por ele perpetrada.

Na sociedade fundada com base no modelo patriarcal, o masculino é tido como categoria de ação, decisão e chefia das relações sociais, sendo assim investido do poder da violência que historicamente tem uma relação direta com as ideias de masculinidade e dominação. Como afirma BORGES; LUCCHESI, (2015) a violência é a expressão mais evidente da dominação masculina. Haja vista que representa o ponto culminante da afirmação da virilidade, como forma de expressão da superioridade do homem.

Segundo FOCAULT, cada cultura constrói discursos específicos de masculinidade, seja pela fala, mídia, música e literatura popular, e também pela lei. Assim, o machismo vai muito além de uma conduta construída, aprendida e reforçada culturalmente a partir de definições de papéis de gênero.

Madeira e Costa (2012) afirmam que o fenômeno da violência contra a mulher se estabelece por meio de aspectos sociais e culturais que por sua vez determinam posições, direitos e deveres diferentes a homens e mulheres fundamentando as desigualdades construídas historicamente na sociedade, facilitando seu processo de naturalização.

Como expõe SAFFIOTI (1999) *Apud* MADEIRA e COSTA (2012):

[...] violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra [...] violência familiar que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade. Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso.

A violência de gênero é bastante ampla e abrange as categorias de violência doméstica e familiar. Refere-se habitualmente às ações praticadas com mulheres, devido estar ligada a concepção de superioridade masculina, firmada e reafirmada pela cultura alicerçada nos fundamentos machista e sexista que predominam no seio social, que buscam legitimar as características masculinas de força e virilidade incentivando as manifestações da violência.

TELES e MELO (2002) *Apud* MADEIRA e COSTA (2012) ressaltam que:

Essa forma de violência perpassa não apenas às relações conjugais, revelando-se nas diversas relações sociais, estando atrelada às discussões atinentes às relações de gênero que sinalizam a existência de valores machistas, preconceitos sociais, discriminação, competições profissionais, relação de poder, submissão feminina, aos papéis impostos às mulheres e aos homens, entre outros.

Assim é preciso compreender os processos de socialização, ao qual, ambos os gêneros são submetidos para a construção dos significados do ser homem e do ser mulher, que possuem profunda participação no desenvolvimento das atitudes dos sujeitos sociais.

MARONESE (2021) explica que:

A violência contra as mulheres vem atuar como forma de controlá-las, sujeitando-as aos desejos e vontades do homem que a tem como objeto de satisfação pessoal. Quando este homem se utiliza da força, mostra para a sociedade o quanto é forte e viril, e o quanto esta mulher é fraca e frágil.

Dessa forma como mostra a referida autora os atos de violência praticados pelo homem contra a mulher, trata-se de uma demonstração de força e superioridade do homem em relação à mulher tida como a parte mais frágil da relação.

A violência de gênero se reproduz nas relações de poder disseminada pela ordem patriarcal dominante que dá ao homem o direito de dominar e controlar as mulheres, e para isso utiliza-se da violência. Assim, o patriarcado é tido como uma constante para a produção da violência de gênero, pois as representações sociais com base nessa ideologia legitimam a desigualdade entre os gêneros e fortalece o processo de dominação do masculino sobre o feminino.

De acordo com SILVA (2010):

[...] a violência que a mulher sofre está no seu dia a dia, incorporada e enraizada no imaginário social coletivo da nossa sociedade, de homens, mas também de mulheres, que legitimam a subordinação do sujeito feminino ao domínio do poder masculino. [...]

A violência contra a mulher encontra apoio nas atitudes e ações praticadas pela sociedade, muitas vezes de forma inconsciente, a partir da linguagem que possuem características construídas pelo embasamento cultural que predomina em relação as funções desempenhadas pelos gêneros.

Em relação à linguagem citada podemos destacar: expressões e jogos de linguagem, utilização de palavras com duplo sentido, criação de estereótipos que moldam formas singulares de preconceito e discriminação. Quando se legitima papéis que não necessariamente condizem com a realidade vivenciada pelos atores sociais, dar-se margem para a criação de um sistema de crenças que compõem o imaginário social coletivo. A dominação masculina, segundo BOURDIEU (1999) *Apud* ARAÚJO (2008), exerce uma "dominação simbólica" sobre todo o tecido

social, corpos e mentes, discursos e práticas sociais e institucionais; (des)historiciza diferenças e naturaliza

Segundo o pensamento de Scott (1995) *Apud* ARAUJO (2008):

Os homens e as mulheres reais nem sempre cumprem rigorosamente as prescrições de sua sociedade ou de suas categorias analíticas. Por isso, é preciso examinar as formas pelas quais as identidades generificadas são construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, organizações e representações sociais historicamente específicas.

Em se tratando da violência contra a mulher ou violência de gênero, é possível compreender que embora a dominação masculina seja um privilégio concedido aos homens pela sociedade patriarcal, sua utilização não se dá da mesma forma por todos, nem todos os homens agem como dominadores e nem todas as mulheres se submetem a essa dominação.

Essa perspectiva mostra que a violência contra a mulher não se trata de um fenômeno único e acontece de diferentes formas dependendo do contexto no qual se insere. Apesar de ter aspectos semelhantes, se diferenciam em função da singularidade dos sujeitos. Mesmo as situações de violência apresentarem o fator predominante em comum, neste caso a desigualdade de poder nas relações de gênero, as situações possuem dinâmicas diferentes, que advém de contextos específicos e as histórias de vida de seus protagonistas.

Assim para que se compreenda a violência contra a mulher, é necessário levar em conta os aspectos gerais e singulares de cada caso, de forma a englobar a diversidade do fenômeno estudado.

CAPITULO II - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS CONTORNOS NA CONTEMPORANEIDADE.

“Eu sou contra a violência porque parece fazer bem, mas o bem só é temporário; o mal que faz é que é permanente.” (MAHATMA GANDHI)

A violência doméstica praticada em relação às mulheres, tem se perpetuado de forma alarmante na sociedade contemporânea, devido à ideologia dominante ainda se manter baseada no patriarcalismo com ênfase no modelo machista e

opressor, que prevalece na construção e manutenção das relações de poder. As conquistas obtidas pelas mulheres no cenário social, não impede a propagação das diversas formas de práticas violentas com relação a elas. Os tempos se modernizaram, porém a mentalidade do homem ainda se mantém arcaica, tendo por finalidade ter controle de tudo e de todos e o exercício dessa dominação se faz com a utilização de meios agressivos.

Os atos violentos praticados contra as mulheres são parte integrante das concepções culturais mantidas desde os primórdios da construção social. Dessa forma, o reconhecimento da situação é fator primordial para sua superação, porém o rompimento com a situação de violência é um processo complexo que envolve um emaranhado de fatores, que devem ser analisados e levados em conta nos mais variados casos.

2.1 DESVELANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS MANIFESTAÇÕES

A violência em um contexto geral trata-se de um fenômeno que acompanha a humanidade desde os primórdios da convivência em sociedade. Sendo assim, de forma literal, o termo violência refere-se ao emprego da força física, intimidação, constrangimento ou ao ato de obrigar alguém a fazer algo que não é de sua vontade (LIRA; BARROS, 2015). Levando em consideração a amplitude do seu conceito e a sua complexidade, a violência pode ser abordada de diferentes perspectivas, assim mesmo sendo um assunto trabalhado por várias áreas do conhecimento, ainda tem muito a ser discutido.

De acordo com as Nações Unidas (1993), a violência contra a mulher, caracteriza-se como qualquer ato violento que se baseiem no gênero, que provoque ou possa provocar, danos físicos, sexuais e/ou psicológicos, incluindo a ameaça para a prática desses atos, a coerção ou privação arbitrária da liberdade em ambiente privado ou público.

Essencialmente se faz necessário a percepção de que a violência é resultante de determinantes econômicos, sociais, políticos, ou culturais, por isso é considerada como um problema de saúde pública. Em seu livro *Violência e Saúde*, MINAYO (2006) aponta que a questão da violência não se limita ao âmbito privado, mas também apresenta uma base estrutural. Difícil de ser quantificada, pois aparentemente ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, a violência estrutural

se perpetua nos micro e macroprocessos sócio históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação.

A violência doméstica praticada em relação às mulheres produz uma grande diversidade de prejuízos tanto para as vítimas quanto para a sociedade. Destacando-se nesse âmbito a perda de recursos humanos e o desencadeamento de uma série de problemas ligados aos aspectos físicos e psicológicos, impactando profundamente a população e o seu nível de bem estar.

Para Ribeiro et al (2005) *apud* Martins (2017), o fenômeno a violência doméstica ocorre em todos os níveis sociais, porém indivíduos mais escolarizados e com maior renda podem possuir maiores informações acerca das formas de denunciar os agressores além de possuem menores custos referentes à denúncia devido a menor dependência delas com relação ao agressor.

Isso não quer dizer que a violência doméstica ocorre apenas com relação às mulheres mais pobres, mas que entre essa população os índices de denuncia são bem menores. A violência pode afetar todas as mulheres, independente de idade, raça, religião ou status social, porém alguns fatores ocasionam uma maior probabilidade da população exposta as mazelas sociais provenientes do contexto político e econômico do atual modo de produção capitalista, serem as mais afetadas.

Em seu estudo denominado “A Violência Psicológica Contra a Mulher: Reconhecimento e Visibilidade”, Echeverria (2018) aponta:

A violência é um tema tão abrangente como multifacetado. Historicamente, é caracterizada como um fenômeno social que pode ser analisada pelo viés antropológico, jurídico, sociocultural, psicológico e biológico, ou seja, a violência é multicausal. Dentro desse variado leque explicativo acerca do tema, há a compreensão dele a partir de uma perspectiva de problema de saúde pública, pois ao passo que a violência afeta de forma direta a saúde e o bem-estar individual, conseqüentemente atinge também a saúde coletiva e gera uma demanda na criação de políticas públicas[...]

Para discutir a temática da violência, é necessário considerar ao menos duas perspectivas: uma subjetiva, de procedência particular e a outra objetiva, partindo da concepção de que a própria sociedade é quem estipula os valores positivos e negativos (RIBEIRO, 2013). A violência contra a mulher é um fenômeno multicausal, multidimensional, multifacetado e intransparente (PEQUENO, 2007).

Sobre esta questão discorrem MOTA e SILVA (2019):

Este fenômeno é compreendido como uma questão de direitos humanos, uma vez que visa inferiorizar, subjugar, e afrontar a dignidade da mulher como ser humano, além de impedir/interromper o desenvolvimento da mulher como ser social, privando-a de sua dignidade e liberdade de vontade e de escolha.

O fenômeno da violência doméstica contra a mulher possui uma diversidade de implicações, os inúmeros casos repercutem de forma exorbitante nos meios de comunicação e atinge a sociedade de uma forma geral, evidenciando a necessidade de criação e sanção de uma lei visando a coibir a violência contra as mulheres, a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Segundo (LISBOA, 2014):

A referida Lei também traz aspectos conceituais e educativos, uma vez que se propõe a promover uma real mudança nos valores sociais da sociedade brasileira, que banaliza a violência que ocorre nas relações domésticas e familiares e legitima os padrões de supremacia masculina e subordinação feminina, aceitos pela humanidade durante séculos.

Saffioti, (2004) aponta que o patriarcado se baseia no controle e no medo, atitude/sentimento que formam um círculo vicioso. Desta forma, não se trata de uns serem melhores que outros, mas de disputa pelo poder, que comporta, necessariamente, controle e medo. Assim o uso da violência é um mecanismo de dominação que se utiliza do controle emocional para impor a submissão objetivada pela disputa de poder existente no cenário social.

A Lei, mencionada anteriormente, sancionada em (2006), que regula os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, Dentre os muitos mecanismos criados pela lei, a criação de delegacias especializadas e unidades de apoio à mulher vítima e a seus filhos, bem como punições mais rigorosas aos homens agressores. Segundo Cerqueira (2015), a nova legislação ofereceu um conjunto de instrumentos para possibilitar a proteção e o acolhimento emergencial à vítima, isolando-a do agressor, ao mesmo tempo que criou mecanismos para garantir a assistência social da ofendida.

Como aponta CERQUEIRA (2015):

A LMP modificou o tratamento do Estado em relação aos casos envolvendo violência doméstica, basicamente, por meio de três canais, pois: i) aumentou o custo da pena para o agressor; ii) aumentou o empoderamento e as condições de segurança para que a vítima pudesse denunciar; e iii) aperfeiçoou os mecanismos jurisdicionais, possibilitando que o sistema de justiça criminal atendesse de forma mais efetiva os casos envolvendo violência doméstica.

As práticas citadas anteriormente afetam diretamente os comportamentos tanto das vítimas quanto dos agressores. Ao passo em que as vítimas encontram um maior apoio e uma maior segurança que lhes possibilita a denúncia da agressão e o acesso às medidas protetivas emergenciais, os agressores observam que as práticas agressivas passam a ter uma punição diante do aumento das taxas de condenação diante das respostas mais efetivas dos órgãos de proteção.

A lei em questão provocou uma verdadeira revolução no modo de ver, compreender e enfrentar a violência contra a mulher praticada de forma tão insistente na sociedade. Em suas mais diversas formas, a violência contra a mulher, é em sua maioria praticada pelo parceiro íntimo com o qual a vítima possui um elo afetivo bem enraizado e por esse motivo tornam-se vulneráveis aos ataques agressivos, sempre buscando uma justificativa para os fatos ocorridos.

A LMP tem por finalidade proteger as mulheres de todas as formas de violência e de amparar aquelas que já se encontram nessa situação, a partir de mecanismos e ações cujo objetivo é a coerção e a prevenção dos atos de violência direcionados as mulheres. Partindo-se da necessidade de diminuir a incidência dessa prática na sociedade, foram desenvolvidas e implantadas políticas públicas de combate a violência doméstica contra a mulher, que por sua vez criam e ampliam serviços especializados em prol dessa população vitimada.

Como discorre DAY et al (2003):

Na violência doméstica contra a mulher, o abuso pelo parceiro íntimo é mais comumente parte de um padrão repetitivo, de controle e dominação, do que um ato único de agressão física. O abuso pelo parceiro pode tomar várias formas, tais como: – Agressões físicas como golpes, tapas, chutes e surras, tentativas de estrangulamento e queimaduras, quebras de objetos favoritos, móveis, ameaças de ferir as crianças ou outros membros da família; – Abuso psicológico por menosprezo, intimidações e humilhação constantes; – Coerção sexual; – Comportamentos de controle tipo isolamento forçado da mulher em relação à sua família e amigos, vigilância constante de suas ações e restrição de acesso a recursos variados.

A violência contra a mulher pode ser subdividida em cinco categorias: física, patrimonial, sexual, moral e psicológica. A Violência física implica em causar danos ao corpo e manifestam-se por meio de tapas, empurrões, chutes, murros, perfurações, queimaduras, tiros... A Violência patrimonial refere-se à destruição de bens materiais, objetos, documentos da vítima;

Violência sexual, entre outros tipos de manifestação, ocorre quando a vítima é obrigada, por meio de conduta que a constranja, a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, bem como quando o agressor não permite o uso de contraceptivos e preservativos;

Violência moral constitui qualquer conduta que caracterize calúnia, difamação ou injúria e a Violência psicológica ou emocional, que se faz presente junto aos demais tipos, sendo a mais silenciosa e cruel deixando marcas profundas, por não ter um caráter momentâneo e ter efeito cumulativo, praticada por qualquer conduta que resulte em dano emocional como a diminuição da autoestima, coação, humilhações, imposições, jogos de poder, desvalorização, xingamentos, gritos, desprezo, desrespeito, enfim, todas as ações que caracterizem transgressão dos valores morais.

Observando os casos de violência tratados no Centro de Referência da Mulher, durante o Estágio Supervisionado, nota-se que as vítimas apresentam comportamentos muito semelhantes em relação a esse ponto de submeter-se ao controle do homem, sem nem mesmo entenderem por que fazem isso, tentam buscar justificativas vãs, mas que não corresponde a realidade.

Independente de serem agredidas fisicamente ou sexualmente (práticas consideradas mais graves pela sociedade que chegam ainda causam certo espanto) as vítimas sem exceção sofre com a violência psicológica. Esta é a mais cruel de todas as formas de violência, pois se apresenta de maneira silenciosa e se alastra de forma sutil e avassaladora. É tão camuflada que quase não pode ser percebida, mas causa danos irreversíveis por onde passa.

A prática da violência contra a mulher tem início de maneira lenta e silenciosa, por vezes nem se nota sua presença, porém se expande rapidamente elevando sua intensidade e ampliando seus efeitos devastadores nas realidades das suas vítimas. Como discorre ALMEIDA et al (2017) o autor da violência, em suas primeiras manifestações, não lança mão de realizar agressões físicas, mas parte para o cerceamento da liberdade individual da vítima, avançando para o constrangimento e humilhação, assim ao atingir o âmbito emocional da vítima, o agressor tem passagem livre para cometer os mais diversos tipos de agressões, tendo em vista que a vítima estará completamente desestabilizada emocionalmente.

Sobre essa perspectiva Miller (2002) apud Almeida (2017), menciona que o agressor, antes de “poder ferir fisicamente sua companheira, precisa baixar a

autoestima de tal forma que ela tolere as agressões”. Dessa forma a vítima abalada psicologicamente não encontrará razão para confrontar o agressor, pois encontra-se em uma prisão mental construída como forma de resistir e aos atos de violência sofridos.

É importante destacar que a violência psicológica não afeta somente a vítima de forma direta. Ela atinge a todos que presenciam ou convivem com a situação de violência (SILVA et al, 2007). A ponta-se como um grande problema a dificuldade na identificação da violência psicológica doméstica, em razão de esta aparecer diluída em atitudes aparentemente não relacionadas ao conceito de violência. Além de provocar a destruição da vida das vitimas, a violência contra as mulheres provoca danos físicos, depressão e comportamentos suicidas (BALONE; ORTOLANI IV, 2003).

Segundo LISBOA (2014), em seu estudo denominado: violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social, essa subordinação da mulher faz parte de uma cultura enraizada na perspectiva do patriarcado, que determinou os papéis sociais do homem e da mulher, legitimando a inferioridade e a violência contra ela durante a história.

HIRIGOYEN, (2006) percebe que a violência se inicia com microviolências, que podem ser morais e verbais e, em seguida, evoluem para agressões físicas, de forma que a violência tende a ser naturalizada. Dessa forma os atos violentos tendem a acontecer em forma de ciclo, se iniciam com a agressão seguida pela fase de arrependimento do agressor e o pedido de desculpas.

Como enfaiza Souza e Dias (2006):

A violência psicológica se caracteriza por comportamentos sistemáticos que seguem um padrão específico, objetivando obter, manter e exercer controle sobre a mulher. Tem início com as tensões normais dos relacionamentos, provocadas pelos empregos, preocupações financeiras, hábitos irritantes e meras diferenças de opinião.

A violência psicológica é tida como a forma mais vil de violência praticada contra as mulheres, pois além de ser muito devatadora é mais complicda de ser identificada, sua existencia pode levar anos para ser percebida pela vítima ou por alguém proximo a ela. O pior são as marcas que esse tipo de agressão deixa nas vítimas, seus efeitos podem perdurar por toda vida, causando prejuizos físicos e principalmente metais que iimpactam a modo se ser, agir e pensar das mulheres inclusas nessa realidade.

Dentre as várias formas de violência existentes, a presente pesquisa busca abordar a questão da violência praticada contra a mulher, no contexto dos relacionamentos abusivos. Tais ações empregadas como forma de controle e submissão que ferem, maltratam, humilham e violam os direitos das mulheres.

2.2 O CÁRCERE PSICOLÓGICO E A DIFICULDADE EM ROMPER COM O RELACIONAMENTO ABUSIVO

A amplitude do fenômeno da violência doméstica vem sendo discutida continuamente por diversas áreas do conhecimento, em suas mais variadas interfaces. Um dos pontos que mais chama a atenção se caracteriza pela existência de uma relação conflituosa marcada por abusos diversos.

Trata-se do chamado relacionamento abusivo, segundo FLACH; DESLANDES, (2017) é aquele caracterizado pelo excesso de poder, onde uma das pessoas subjuga a outra. Também é pautado pelo uso de violência não apenas física, mas também moral, psicológica, sexual, patrimonial e até mesmo digital.

Segundo FABENI *et al* (2015), o comportamento abusivo inicia-se de maneira sutil e aos poucos vai ultrapassando os limites do aceitável, causando sofrimento e mal estar às vítimas, independente de gênero e orientação sexual. Tendo como os principais indicativos o ciúme, o sentimento de posse, o controle, o isolamento do parceiro, o emprego de formas distintas de violência física e a vitimização.

Ações que ferem a autoestima, autoconfiança e autodeterminação da vítima, vindo a desencadear diversos danos à sua saúde física e mental. Por muitas vezes torna-se é comum que a mulher que vivencie um relacionamento abusivo não consiga identificar a situação de abuso, pois o autor normalmente cria situações com intuito de minimizar as consequências dos seus atos ou palavras (OLIVEIRA E BERGAMINI, 2018).

Como apresenta (SANTOS *et al*, 2019), o relacionamento abusivo é uma das várias faces da violência perpetrada contra a mulher, mas com o agravante de não estar necessariamente relacionada a uma agressão explícita ou anunciada. Além disso, os abusos podem estar presentes até mesmo na vida de mulheres que já possuem emancipação e maior conhecimento sobre o assunto, por que algumas atitudes tendem a ser romantizadas ou vistas como naturais. Como mencionado anteriormente, a violência aparece em todas as camadas sociais independentemente de raça, religião, sexo, idade ou classe social.

Para AZAMBUJA *et al.* (2019):

Um relacionamento abusivo pode ser definido como aquele onde predomina o excesso de poder e tentativa de dominação de um indivíduo sobre o outro. Trata-se de um desejo exacerbado de controle e de posse que não admite ser contrariado.

Definir se um relacionamento é abusivo, não é uma tarefa simples, mas existem indicativos que ajudam nessa percepção como é o caso do excesso de ciúmes e o extremo desejo de posse, que buscam a cima de tudo controlar as decisões do outro utilizando-se a violência física, verbal e patrimonial, bem como isola-lo do convívio social com familiares e amigos, exercendo controle total sobre suas condutas e comportamentos (PINTO, 2018).

Evidentemente nos relacionamentos abusivos, de acordo com BARRETTO (2018), o poder é o mecanismo utilizado para atingir os objetivos do agressor, no entanto, suas ações também podem ser pautadas na exigência de sentimentos, de emoções e vontades do outro. Em suma, o poder sobre a parceira é um meio de controle e abuso que se utiliza de jogos físicos e psicológicos para alcançar seus objetivos.

As práticas de uma relação abusiva vai além da ideia permissão e consentimento da vítima, como explica AZAMBUJA *et al.* (2019) cada pessoa distingue de forma diferente os limites de uma relação saudável, assim como também quais os tipos de atitude que pode suportar. Dessa forma, há uma tendência para a naturalização de alguns comportamentos abusivos, o que se torna um impedimento para a mulher sair da relação. Muitas das vítimas não se reconhecem num contexto de violência dentro de suas relações afetivas, justamente por coa de uma percepção equivocada das relações de poder e dominação, alicerçadas socialmente e que há muito tempo são vistas como naturais.

Como aponta SILVA *et al.* (2017):

O relacionamento abusivo comporta um ciclo marcado por algumas fases relativas ao comportamento do abusador. Inicialmente observa-se uma fase de proximidade, romantismo e promessas, seguida pela etapa onde situações irrelevantes causam consequências como brigas e abusos de várias formas. O ciclo se reinicia várias vezes, até que a vítima consiga quebrá-lo.

Para que a vítima consiga se perceber e sair dessa situação de violência se faz necessário a colaboração de toda sociedade e utilização de diversos

mecanismos, pois como afirma SOARES (1999) o rompimento do ciclo de violência é um processo demorado e, naturalmente, hesitante. A superação da violência é uma tarefa conjunta entre vítima e sociedade.

O relacionameto abusivo caracteriza-se por acontecimentos ciclicos, sempre repetindo as stuações vivnciadas de formas mais itensas e constantes. Esse de possui três fases bem definidas que se repetem de forma continua. Seu primeiro momento ocorre com o aumento da tensão entre agressor e vítima, é justamente nessa fase que se percebe demonstração de ciumes, sentimento de posse , constantes agressoos verbais, provocações e discussões. Nessa fase a vítima sente-se responsável pelas condutas agressivas do seu agressor, buscando justificar seu comportamento.

Conforme Nogueira (2018) apud Pinheiro (2020):

Nesse primeiro momento, há o aumento da raiva do agressor, bem como o acúmulo do sentimento de posse e ciúmes sobre a parceira, a qual tenta acalmar seu companheiro, bem como justificar as atitudes do mesmo com as ações dela, assumindo a culpa dos atos do parceiro e pensando que é apenas uma fase e que tudo ficará bem novamente.

Essa fase de tensão leva as vias de fato. O segundo momento desse ciclo se caracteriza pela agressão física em si, pois toda tensão acumulada na fase anterior acaba sendo liberada, culminando no episódio de ataques violentos. Nesse momento do ciclo, se percebe na vítima o sentimento e impotência e fragilidade.

Segundo Pinheiro (2020):

Esse momento por ser considerado o ápice da violência, deveria ser o momento de a mulher/vítima sair em busca de ajuda, tendo em vista que a fase seguinte é o marco para o fim e o início de um novo ciclo, e a cada novo episódio a tendência é aumentar o grau da violência e ocorrer em intercaladas de tempo cada vez menores.

Para finalizar o ciclo tem-se a lua de mel, nesse estágio, o agressor se mostra arrependido do que fez e promete mudar seu comportamento, começa a tratar a vítima bem, com regalias e atos afetuosos, como forma de recompensa-la pelas agressoos praticadas, porém essa é uma promessa vil e temporária. O agressor se utiliza dos sentimentos da mulher, para reverter à situação, fazendo com que ela se sinta culpada e acredite que suas ações foram responsáveis pelo comportamento dele. Assim, mostra-se triste, arrependido e ao mesmo tempo, romântico, fazendo com que a vítima acredite verdadeiramente em sua mudança.

A essa altura a vítima acredita na real possibilidade de mudança do agressor e mais uma vez se submete a permanecer na relação com a ideia de que não mais haverá violência. A lua de mel dura pouco tempo e quando menos se espera as agressões voltam a se repetir, agora de forma mais intensa e em intervalos de tempo mais curtos.

Conforme discorre Bastos (2011) apud Pinheiro (2020):

Esse ciclo marca a peculiaridade desse tipo de violência e a dificuldade de combatê-la, pois os casais que se envolvem em violência doméstica formam vínculos patológicos que se retroalimentam em uma progressiva onda de violência, na qual coexistem o ódio (o amor) e o rancor, o que dificulta, muitas vezes, a repressão do poder público.

O rompimento de uma relação violenta pode durar anos, considerando que muitas mulheres podem continuar com seus companheiros devido à dependência financeira, ao medo de morrer, já que sofrem ameaças, à espera pela mudança do comportamento do companheiro, à vergonha de assumir o fracasso do relacionamento ou à dependência emocional.

Conforme cita Saffiotti (2011):

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que este ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela. Este é o chamado ciclo da violência, cuja utilidade é meramente descritiva.

Os inúmeros fatores que permeiam os relacionamentos de dinâmica abusiva serem ainda trazem consigo um vasto conjunto de incertezas. Apesar dos diversos estudos e conhecimentos sobre os tipos de violências, os ciclos e fases pelo qual o relacionamento abusivo se apresenta e os primeiros sinais para que a vítima adote uma posição de alerta, este é um fenômeno que vai além do que já foi exposto.

Pois como expressa SOUZA, (2018) esse tipo de relacionamento, engloba uma dinâmica de excesso de controle de um dos parceiros sobre o outro, justificado pelo discurso e pensamento de cuidado, onde a vítima torna-se refém de vigilância exacerbada. Em resumo o que define um relacionamento abusivo são os excessos de dominação e controle sobre o outro, essas ações causam muito sofrimento a vítima já que envolvem constrangimentos e perdas significativas.

Segundo D'AGOSTINI et al (2021), para um relacionamento ser considerado abusivo o indivíduo (vítima) apresenta perda de sua liberdade e espontaneidade em detrimento das imposições e intimidações do outro. Isso por que em virtude da

ligação afetiva com o agressor, a vítima se sente obrigada a ceder às chantagens emocionais.

No que tange ao aspecto cultural existe na sociedade uma espécie de romantização da relação abusiva, que pode ser observada na música, na literatura, no cinema, nas novelas e nos meios de comunicação virtual, que por vezes não é interpretada corretamente. Como por exemplo, a obra (literária e cinematográfica): “Cinquenta Tons de Cinza”, escrita por Erika Leonard James, que constitui um fenômeno contemporâneo, trazendo o protagonista principal na figura de um indivíduo controlador, manipulador e extremamente ciumento.

Esse processo de romantização equivocado deste tipo de relacionamento constrói a perigosa ideia de que tudo aquilo praticado em função “do amor” se justifica, seja o ciúme exagerado, os acessos de raiva, os constrangimentos, as chantagens emocionais, a violência, o abuso sexual e até mesmo o assassinato (OLIVEIRA et al, 2016).

A perspectiva social que normaliza o relacionamento abusivo, caracterizando como romântico e justificável acaba dificultando além do entendimento das vítimas em reconhecer tal prática, como também os recursos necessários para que essa situação de violência seja superada e a vítima possa romper com o ciclo abusivo.

A violência contra a mulher resultante de uma perspectiva social patriarcal e machista enraizada de forma retrógrada vem tomando proporções devastadoras, sendo um fenômeno histórico, social e cultural persistente, responsável pela violação dos direitos considerados inalienáveis ao ser humano, como o respeito à dignidade e à vida.

Segundo (MALVEIRA 2020) essa forma de violência não se restringe a determinada classe social e/ou etnia/raça, mas não está abstraída da dinâmica de desigualdades econômicas e étnico-raciais, típicas do capitalismo e profundamente enraizadas na formação social brasileira.

Há uma diversidade de variáveis relacionadas à permanência mulher no contexto de violência doméstica, demonstrando assim a complexidade desse fenômeno na realidade social. Observa-se assim, que existe uma grande influencia dos fatores afetivos no que tange a permanência ou não das mulheres vítimas de violência doméstica na relação abusiva:

Houve uma grande variação entre as configurações em as razões que as mulheres deram para voltar para casa a um parceiro que os abusou. Mulheres frequentemente relatado voltando para casa porque eles não

podiam deixar os filhos, ou "para o bem da família ". Outras razões foram que a mulher amava seu parceiro, que ele pediu a ela voltar, que ela o perdoou ou pensou ele mudaria, ou porque a família disse ela deve voltar. Mulheres que nunca saíram deram motivos semelhantes, além de indicar que não sei para onde ir. (Tradução livre, WHO, 2005, p.21)

Dentre a diversidade de fatores que englobam a dificuldade de romper com a relação abusiva pode-se considerar o medo e a vergonha: o ideal de amor romântico difundido culturalmente e que faz com que as mulheres acreditem de forma ilusória que toda sua felicidade está diretamente ligada a manutenção do relacionamento; as dificuldades financeiras, devido ser proibida de trabalhar e, dessa forma, serem totalmente dependentes dos rendimentos do agressor.

Como discorrido por SIDMAN (2009), a violência reforça-se para aquele que a pratica, produzindo os resultados objetivados em menos tempo, logo no caso da violência doméstica o uso da força fortalece o agressor no tocante ao exercício do controle e dominação dos comportamentos da vítima.

A relação desigual de poder e força física constituem um dos pilares centrais na violência praticada pelo parceiro íntimo, sendo que o mesmo se utiliza da ameaça ou emprego da violência física direcionada à parceira ou sua propriedade como forma de controle do comportamento da vítima. Além disso, o parceiro passa a controlar suas atividades, roupas, contatos com amigos e familiares e, associado a tais comportamentos, fazem uso da agressão física, de tal maneira que o medo intenso apresenta-se como uma característica relativamente comum entre mulheres vitimizadas (D'AFFONSECA et al, 2010, p.108 *apud* GOMES, 2018).

Tradicionalmente se difunde na sociedade a ideia de que a mulher para se realizar pessoal e socialmente necessita estar ligada a uma relação afetiva. Assim como aponta (PEREIRA, et al, 2018) a completude se dá através de outro parceiro, o que pode justificar a permanência das vítimas em relacionamentos abusivos, bem como seu retorno após tentativas de rompimentos:

Os comportamentos violentos do homem contra a mulher acabam por ser justificados socialmente por uma suposta essência masculina associada à virilidade e à agressividade, da mesma maneira, espera-se um responder passivo da mulher que denote a sua fragilidade e sensibilidade (GOMES, 2018)

No que tange ao viés religioso ocorre à associação do relacionamento abusivo com o sentido de submissão como uma espécie de provação necessária para o alcance da salvação (FREITAS e SALES, 2019). Os discursos religiosos, em sua grande maioria, os textos enfatizados nas escrituras sagradas e suas

interpretações, as práticas de exclusão e discriminação sexista da Igreja em relação às mulheres colaboram para a manutenção dessa violência (STRÖHER, 2009).

Encontra-se na Bíblia Sagrada (2000) uma passagem do livro de (Malaquias 2.16) onde está escrito que Deus odeia o divórcio, porém na mesma escritura, existem dois motivos aceitáveis para a separação: a imoralidade sexual (adultério) referida em (Mateus 19.9) e o abandono por incrédulo, encontrada em (I Coríntios 7.15). Qualquer outro motivo é considerado ilícito pela lei divina.

Assim, para a mulher cuja religião é fator determinante e significativo, em relação as suas decisões tem maior probabilidade de permanecer em uma relação violenta por não se caracterizar como causa válida para um divórcio perante os princípios bíblicos.

Outro fator bastante observado pelos autores pesquisados diz respeito à questão emocional das vítimas. A expectativa de mudança de comportamento do agressor, pois as vítimas acreditam que seus parceiros irão melhorar suas condutas, amparando-se no sentimento de amor para com o agressor como forma de se submeter às experiências de violência.

O ciclo de violência numa relação abusiva é alimentado pela tolerância e culpabilização e pelo não reconhecimento e aceitação da situação vivenciada. A maioria das vítimas permanece coagida a um relacionamento baseado, muitas vezes, na dependência financeira e emocional, levando a eventos cíclicos de violência.

A violência contra mulher está inteiramente associada ciúme e jogo de poder. O jogo de poder masculino advém dessas crenças de o homem possuir certos direitos e privilégios a mais do que as mulheres. Os ciúmes podem estar relacionados à possessividade: muitos homens tratam as mulheres como objeto de sua propriedade (FONSECA et al, 2012). Assim os atos violentos praticados em relação à mulher são justificáveis e muitas vezes tidos como normais.

A sociedade tradicionalista afirma que para a mulher ser considerada completa, se faz necessário uma relação afetiva com um companheiro permanente. Insistir em um relacionamento após sucessivos episódios de violência ou retornar à relação após seu rompimento é uma decisão que envolve uma série de fatores em sua maioria subjetivos.

Como discorre GOMES, (2018):

[...] eventuais demonstrações de afeto e intimidade do parceiro; dependência financeira; promessas de mudança do agressor; julgamento social; a presença de filhos no relacionamento; custo alto da resposta de sair. Além destas, encontraram-se também variáveis que sinalizam punição contingente à saída, de forma que o comportamento de permanecer enquanto esquiva e fuga dessas contingências é mais provável, tais como: baixa qualidade de vida; retaliação do agressor; ausência de suporte social e atraso no reforçamento do comportamento de sair.

Dessa maneira é importante considerar que a permanência de uma mulher vítima de violência em um relacionamento abusivo encontra-se envolta em uma série de variáveis tanto externas quanto subjetivas a realidade na qual se encontra inserida. Realidade essa que necessita ser analisada e compreendida em sua totalidade, levando em conta a complexidade do fenômeno da violência praticada contra a mulher.

CAPÍTULO III. TRILHANDO A SUPERAÇÃO

“Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre”. (SIMONE DE BEAUVOIR)

A violência praticada contra as mulheres impacta profundamente a vida das vítimas e dos demais envolvidos em seu cotidiano. Os abalos físicos e psicológicos marcam de maneira significativa a vida, o trabalho, a família e até a compreensão da mesma como sujeito de direito. Muitas vezes a violência encontra-se tão enraizada na realidade social que mal pode ser percebida e identificada, tornando mais difícil a construção de estratégias ao seu enfrentamento.

Apesar dos desafios impostos ao combate a violência doméstica e suas manifestações nas vidas das vítimas, existem hoje inúmeras instituições e órgãos que buscam auxiliar no processo de emancipação das vítimas.

3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O referido trabalho tem como finalidade principal identificar as variáveis que atuam na decisão de permanência das mulheres em situação de violência na perspectiva do relacionamento abusivo. A definição do tema se deu a partir de inquietações oriundas de discursões a cerca do assunto bem como a polêmica levantada em torno da crescente expansão do fenômeno em questão.

O estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica respaldada em uma revisão literária do assunto proposto a fim de reunir os dados que embasarão o trabalho. Como afirma GIL, (1999) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A análise bibliográfica dispõe de produções variadas de diversos autores sobre o tema abordado.

Em relação a esse tipo de pesquisa MARCONI e LAKATOS (2009) apontam que:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. (p.185)

A pesquisa também se caracteriza como de natureza descritiva que tem como objetivo primordial à descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Para o desenvolvimento desse trabalho foram realizadas pesquisas de artigos científicos já publicados, acessados a partir de plataformas digitais dentre elas o Google acadêmico (Google Scholar) e a base de dados da biblioteca científica da Scielo (Scientific Electronic Library Online). Para realização dessa atividade considerou-se palavras chaves relacionadas ao assunto a ser trabalhado, como violência, gênero, dominação, relações de poder.

A seleção dos trabalhos foi baseada na análise dos títulos, atentando-se para as palavras chaves utilizadas na pesquisa, dentre elas: (violência doméstica, relacionamento abusivo, permanência no ciclo de violência) e na leitura dos resumos, buscando uma ligação entre o assunto discorrido pelos autores e o tema proposto para o estudo.

Foram analisados diversos trabalhos que traziam em seus títulos referências ao assunto pretendido que é a violência contra mulher. Devido a amplitude do tema explanado, sua complexidade e a diversidade de variáveis que envolvem sua discursão, optando-se por escolher artigos que trouxessem de forma bem específica os elementos usados como referência para a busca dos trabalhos.

Além de artigos publicados nas plataformas digitais, também foram analisados algumas obras impressas que discutem o assunto proposto. Dentre elas destacam-se: “A Dominação Masculina – Pierre Bourdieu”, que faz uma abordagem de como a estrutura de dominação se estabelece e naturaliza-se como parte de um processo histórico. O clássico “Gênero, Patriarcado e Violência – Heleieth Saffioti”, que faz referencia ao papel da mulher a sociedade pautada na exploração do ser humano por ele próprio.

Na obra de Gerda Lerner denominada “A criação do Patriarcado- História da Opressão das mulheres pelos homens”, encontra-se enfatizada o paradoxo entre o papel decisivo das mulheres na criação da sociedade e seu caráter marginalizado no processo de interpretação da realidade. Assim, destaca a origem da opressão das mulheres perpetrada pelos homens. Já na obra de Raewyn Connell e Rebecca Pearse, intitulada: “Gênero uma perspectiva global”, com tradução de Marília Moschkovich, trás uma discursão atual sobre gênero e suas novas teorias.

A proposta é fazer uma revisão dos conceitos e definições discutidas pelos autores tanto das obras impressas quanto nas publicadas em meio virtual, acerca do assunto a ser discutido no trabalho. Tendo em vista a amplitude do assunto e suas mais variadas discussões, optou-se por especificar os trabalhos a serem utilizados, buscando escolher os que melhor se adequassem ao assunto sugerido pelo tema do trabalho, a partir da leitura breve de seus resumos.

Este trabalho pretende investigar os aspectos culturais, sociais e psicológicos que influem na decisão de mulheres vítimas de violência doméstica manterem-se sujeitas a situação de abusos, sendo impedidas de romperem com o ciclo de violência no qual se encontram, levando-as a exaustão física e psicológica.

Para desenvolver esse trabalho optou-se pela trajetória metodológica de natureza qualitativa, cujo principal objetivo é auxiliar na realização de uma leitura crítica da realidade investigada possibilitando uma maior aproximação entre o pesquisador e o objeto de estudo.

A pesquisa qualitativa como explica Minayo (2001):

[...] responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. O estudo deste tema justifica-se pela necessidade de compreender os fatores circunstanciais que envolvem a realidade de mulheres que sofrem violência doméstica, que se submetem a suportar uma relação demasiadamente agressiva mesmo tendo conhecimento sobre a rede de apoio.

É indispensável à preocupação com a conscientização da sociedade de modo geral, para que ocorra rompimento de preconceitos enraizados culturalmente na ideologia patriarcal alimentada por estereótipos visando uma compreensão coletiva de que o fenômeno abordado é de relevância extrema e precisa ser tratado com devida seriedade.

O procedimento qualitativo pode ser equiparado à observação e interpretação dos acontecimentos sociais com intuito de traduzir e expressar o sentido desses fenômenos em seus diversos aspectos.

Como aborda NEVES (1996):

A expressão "pesquisa qualitativa" assume diferentes significados no campo das ciências sociais. Compreende um conjunto de diferentes

técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados.

Ao optar por uma abordagem qualitativa, a pesquisa apresenta caráter exploratório e interpretativo, pois leva em consideração vários fatores ligados a subjetividade do objeto estudado. Características essas que requerem uma análise profunda e desprovida de estereótipos e conceitos preestabelecidos, dando margem para que os resultados mostrem-se mais abrangentes e complexos.

3.2 A LUZ NO FIM DO TÚNEL: A REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

A situação de violência depende de muitos fatores para que seu enfrentamento seja efetivo. Depois de muita luta as mulheres conseguiram e continuam conseguindo muitos benefícios em prol desta causa. A rede de enfrentamento é uma delas. Criada no intuito de ser um instrumento de apoio para as vítimas e de lançar alternativas para que a situação de violência seja superada de modo a resgatar a autoestima das agredidas.

Trabalhando os pontos negativos das situações vivenciadas pelas vítimas com o apoio necessário e as estratégias corretas torna-se possível reverter em grande parte os impactos causados pela violência tanto físico quanto psicologicamente, para assim devolver a mulher vítima de violência sua vontade de viver e reconstruir sua história.

Compreendendo a complexidade do fenômeno da violência praticada contra as mulheres bem como seu caráter multidimensional que perpassa as diversas áreas da sociedade, como saúde, educação, segurança pública, assistência social, cultura, dentre tantas outras, requer uma estruturação de uma rede capaz de dar respostas efetivas à problemática abordada.

Brasil (2011) menciona que:

“O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção; e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência”.

Segundo Tavares et al (2011) Apud Cavalcante e Oliveira (2019), a violência de gênero trata-se de um problema preocupante na realidade social, demandando assim do Estado a criação e implementação de políticas públicas de prevenção e combate as suas diversas manifestações.

A Cartilha: “A rede de enfrentamento a Violência contra as mulheres”, da Secretaria de políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República, define a rede como a atuação articulada entre as instituições e serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que preconizem o empoderamento das mulheres e assegurem seus direitos, bem como a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

O atendimento das mulheres em situação de violência caracteriza-se por um conjunto de ações e serviços realizados por diferentes setores, em especial, a assistência social, a justiça, a segurança pública e a saúde, tendo por finalidade a efetiva identificação do problema, para assim realizar o acompanhamento devido, assim como os encaminhamentos adequados das mulheres em situação de violência de modo a preservar à integralidade e humanização do atendimento destinado a elas.

De acordo com a Cartilha acima citada:

[...] a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres.

O maior desafio das mulheres vítimas de violência doméstica é a realização da denúncia. Essa dificuldade se dá por uma série de fatores que envolvem a ocorrência dos fatos. O não reconhecimento da mulher como vítima dificulta a identificação da violência. O fato de a sociedade naturalizar a violência contra a mulher, com base na ideologia patriarcal e machista que estrutura as relações sociais, impede que elas se vejam inseridas num contexto de violência e hesitem em buscar ajuda.

Para Fontana e Santos (2001), a violência contra a mulher sempre foi justificada pelas normas sociais que tem por base as relações de gênero, assim as regras sociais corroboram para o enaltecimento masculino em detrimento do feminino, levando em consideração, os papéis sociais exercidos por ambos. Dessa

forma observa-se que a violência de gênero caracteriza-se pelo fato de haver na sociedade de maneira geral, um processo de naturalização desta violência.

Na perspectiva abordada por Teles e Melo (2003):

[...] as políticas públicas representam um importante instrumento de transformação social e implementação da igualdade de gênero. Sendo preciso criar políticas de incentivo para o desenvolvimento de estratégias de reconhecimento da natureza complexa da violência contra a mulher, para alcançar uma abordagem integral do fenômeno na aplicação de medidas resolutivas.

O processo de implementação de políticas públicas relacionadas ao gênero acarreta uma série de desafios, principalmente no tocante as resistências já internalizadas na sociedade. As políticas se caracterizam como instrumentos do Estado que visam à defesa de direitos e a promoção da igualdade e superação da situação de violência.

Reconhecendo a complexidade que engloba o fenômeno da violência contra a mulher, se faz necessária a criação de uma política abrangente que envolva as diversas áreas da administração pública e sociedade. Nesse sentido foram criadas diversas instâncias para atendimento, acompanhamento e acolhimento das mulheres vítimas de violência, como é o caso das Delegacias Especializadas de atendimento a Mulher (DEAM), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a Casa Abrigo, destinados à promoção dos direitos das mulheres no enfrentamento a violência por elas sofrida.

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em 2003, amplia a política de enfrentamento a violência contra a mulher, no que se refere à promoção de novos serviços e visa a construção de Redes de Atendimento a mulheres em situação de violência.

Cavalcanti e Oliveira (2019) apontam que:

“O enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres [...] as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado”.

Segundo relata BRASIL (2011), a rede de enfrentamento a Violência Contra a mulher, tem por objetivo efetivar os eixos propostos pela política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as mulheres (Combate, Prevenção, Assistência e Garantia de Direitos). Para tanto, a rede é composta por agentes governamentais e

não governamentais que são responsáveis por formular, fiscalizar e executar políticas direcionadas as mulheres.

Moraes e Rodrigues (2016) discorrem que:

Compreende-se a violência contra a mulher como fruto das desigualdades entre homens e mulheres e que o combate a essa desigualdade requer mudanças nas relações de poder, na dinâmica das relações homem-mulher e ainda que, para alcançar a igualdade, é necessário que as mulheres também tenham acesso ao poder, sendo apontado o empoderamento como um caminho para esta igualdade e para o rompimento da situação de violência em que milhares de mulheres se encontram.

O termo empoderamento é utilizado pelos movimentos feministas para designar o ganho de poder, autonomia e independência permitindo uma maior eficácia a execução das funções atribuídas aos indivíduos. Para que o problema da violência contra a mulher seja combatido é necessário que todos os envolvidos façam sua parte. A rede de enfrentamento foi constituída justamente para acolher e direcionar essas mulheres na busca de seus direitos, bem como auxiliar na busca de seu empoderamento, visando à superação da situação de violência.

Segundo Friedmann (1996) *Apud* Moraes e Rodrigues (2016):

“empoderamento é todo o acréscimo de poder que, “induzido” ou “conquistado”, permite aos indivíduos ou unidades familiares aumentar a eficácia do seu exercício de cidadania”.

Assim, pensar o empoderamento para as mulheres em situação de violência significa proporcionar a possibilidade de ganho de poder, de autoridade e autonomia trazendo mais habilidade para agir e trazer mudanças para o relacionamento visando o rompimento do ciclo e a superação da situação de violência.

O empoderamento pode de acordo com Friedmann (1996) ser compreendido através de três âmbitos: social que diz respeito ao acesso ao conhecimento, à informação, à participação em organizações sociais e acesso a recursos financeiros. O político baseado no processo de tomadas de decisões que afetam o futuro dos indivíduos, na participação das decisões que afetam o futuro dos indivíduos, na participação das decisões coletivas, no engajamento nos movimentos sociais, na participação ativa nas questões que afetam os grupos.

Já o empoderamento psicológico se refere à capacidade dos indivíduos tomarem suas próprias decisões e terem o controle de suas vidas, à percepção da força individual, ou seja, da descoberta de suas potencialidades individuais, manifestando-se em comportamentos de autoconfiança, autoestima, na construção crítica de suas atitudes e ações, de decidir sobre como fazer, o que fazer e quando fazer.

Segundo Moraes e Rodrigues (2016):

Para o desenvolvimento do empoderamento das mulheres em situação de violência, é necessário um trabalho interdisciplinar, considerando que, em muitas situações de violências, as mulheres passam a desenvolver psicopatologias como fibromialgias, depressão, síndrome do pânico, entre outras. As mulheres nesta situação são constantemente desqualificadas, humilhadas, culpabilizadas, fatos que acabam rebaixando sua autoestima e a autoconfiança.

Dentre eles se encontram ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, conselhos de controle social e núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres; serviços e programas que tratam da responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.

Com relação aos serviços ofertados pela rede de enfrentamento, podem ser classificados em especializados ou não especializados de acordo com BRASIL (2011):

Os serviços não-especializados de atendimento à mulher, na maior parte dos casos, constituem a porta de entrada da mulher na rede, são eles: hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Promotorias e Defensorias Públicas. [...] os serviços especializados de atendimento à mulher são aqueles que atendem exclusivamente a mulheres, como: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência, Casas Abrigo, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher, Ouvidoria da Mulher e serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica.

Nessa perspectiva, a rede de enfrentamento a violência contra a mulher, compreende a multiplicidade dos serviços e instituições e a importância dessa diversidade no processo de combate ao fenômeno da violência contra as mulheres

em toda sua complexidade e amplitude. Porém para que esse combate seja efetivado, se faz necessário uma atuação bem articulada entre os serviços e instituições envolvidas.

Uma das ferramentas importantes no enfrentamento à violência contra a mulher é a Lei 11.340 sancionada em 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que se fundamenta em normas constitucionais, com o intuito de combater e prevenir as diversas formas de violência praticadas contra as mulheres. Essa legislação resulta do processo de mobilização dos movimentos de mulheres em conjunto com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

De acordo com a discussão de MENEGHEL et al(2013):

A Lei Maria da Penha trouxe a possibilidade de instaurar medidas mais rigorosas em relação aos agressores, não havendo mais a possibilidade de julgamento das violências de gênero como crimes de menor potencial ofensivo e as punições corresponderem a cestas básicas ou serviços comunitários como previa a Lei 9099/95.

A lei Maria da Penha trouxe consigo melhorias significativas em relação ao combate a violência. A partir de sua aplicação a violência doméstica passou a ser vista de forma mais atenciosa pelo poder judiciário. Dentre os benefícios que a lei oferece às vítimas estão a proteção policial, o transporte para lugar seguro, o abrigo e a medida protetiva expedida em até 48 horas. Em relação ao agressor, a legislação prevê a prisão preventiva em caso de descumprimento da medida protetiva. Porém a conquista maior foi a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Sobre a Lei 11.340 de 2006, BRASIL (2006) discorre:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Apesar de todo esse aparato para o enfrentamento a violência contra a mulher, muitas vítimas optam por não denunciar os agressores e se submetem a permanecerem em relacionamentos abusivos e vivenciam as agressões cotidianamente de forma a naturalizar essa prática. Muitos aspectos devem ser

levados em consideração para essa decisão. As mulheres vítimas de violência precisam primeiramente se reconhecer como tal para então buscar ajuda para a quebra desse ciclo e a superação da situação de violência.

3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher constitui-se como um dos agravantes a ser reconhecido e enfrentado por toda sociedade, de modo a compreendê-lo de forma ampla dentro da perspectiva de coletividade, pois além de depreciar a dignidade da vítima também impede o desenvolvimento pleno de sua cidadania. Sendo uma problemática ampla que exige das autoridades responsáveis à criação de políticas públicas efetivas para seu combate e prevenção, bem como a ampliação da rede de apoio as vítimas.

O modo como a sociedade sempre foi estruturada, através das relações de poder pautadas na ideologia patriarcal, sempre salientaram as desigualdades existentes entre homens e mulheres, principalmente no tocante ao exercício de seus papéis determinados socialmente. Essa construção dos papéis sociais baseados em diferenças de gênero se fundamenta em normas sociais e valores morais consolidados desde os primórdios da formação social, atribuindo à mulher uma posição inferior ao homem, que usa a violência como instrumento de dominação para a manutenção de sua posição superior no cenário social.

A violência perpetrada contra as mulheres na sociedade causa inúmeros prejuízos tanto de natureza física quanto psicológica. O rompimento do ciclo de violência envolve uma série de fatores que precisam ser analisados a fim de compreender a decisão das vítimas em superar a situação de violência ou permanecer nos relacionamentos abusivos. Ao contrário do que se pensa, a mulher muitas vezes não se reconhece como vítima, pois já internalizou aquela situação como natural, devido as inúmeras vezes que ela se repete e sempre busca justificar os acontecimentos com base no pensamento machista no qual a sociedade se insere.

É importante que tanto as vítimas quanto a sociedade, compreendam que a decisão de romper com a violência sofrida envolve a quebra de expectativas criadas em torno dos relacionamentos vividos, seu rompimento acarreta perdas e ganhos que devem ser considerados pelos profissionais, no processo de fortalecimento das vítimas. Este trabalho busca compreender as variáveis que influenciam as mulheres

vítimas de violência a permanecerem nos relacionamentos abusivos, mesmo compreendendo os efeitos dessa relação para suas vidas e a vida de seus familiares, a partir de uma revisão de literatura.

Anteriormente se pensava que o fato de mulher permanecer numa relação abusiva se dava por questões de ordem financeira, pois o homem provia o sustento da vítima e da família, porém essa hipótese não é a principal, tendo em vista que muitas das vítimas possuem uma independência financeira em relação aos agressores. Não se pode alegar com certeza se o fato de a vítima não ter instrução se constitui um fator gerador da violência, pois esse fenômeno atinge mulheres de diferentes idades, religião, escolaridade e raça. Os laços que prendem as vítimas no contexto de relações abusivas se caracterizam mais por questões afetivas do que necessariamente econômicas.

Analisando os trabalhos selecionados para a construção desse trabalho, observou-se que de forma predominante os fatores psicológicos são os mais evidentes na tomada de decisão. Antes mesmo de ocorrer às agressões físicas, a violência psicológica já vem sendo praticada. A mulher torna-se mais fragilizada quando seu psicológico encontra-se abalado, levando-a até mesmo a se culpar pelas violências que sofre.

Dentre os fatores que influenciam essa permanência estão incluídos tanto os inerentes a cada mulher quanto os externos que envolvem aqueles provenientes da cultura social imposta na construção dos papéis sociais. Quanto mais internalizados os fatores, mais dificuldade as vítimas encontram para a superação da violência. Muitas mulheres que sofrem violência dentro de casa e são constantemente ameaçadas, amedrontadas e envergonhadas ainda carregam a sensação de serem responsáveis pela família.

Por essa razão, elas pensam muito antes de tomar uma atitude. Além do mais, o homem que agride e em seguida, pede desculpa, jura que nunca mais vai agredi-la, acaba conquistando a confiança da vítima que opta por dar mais uma chance. A realidade da violência impacta desde a percepção que a mulher tem de si, que se reflete na sua insegurança e impotência até nas relações dela como meio social, que se fragiliza por meio do isolamento e pela falta de apoio.

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica de natureza exploratória, buscou-se compreender o assunto a partir da ótica de alguns autores que discorrem sobre o mesmo. Trazendo suas percepções e opiniões para a discussão de forma a

contribuir na identificação dos fatores relacionados à decisão de romper ou permanecer no ciclo de violência característico dos relacionamentos abusivos.

A superação da situação de violência é uma questão que deve ser trabalhada nos mínimos detalhes, pois envolve uma dinâmica específica em cada caso. A mulher vítima de violência traz consigo as cicatrizes de uma vida marcada por um contínuo suplício, advindos de uma formação cultural machista e opressora, que busca cada vez mais diminuir a atuação das mulheres, impondo a elas uma posição de submissão e obediência à figura masculina. A maioria considera natural o fato de sofrerem violência que nem mesmo conseguem se compreender como capazes de mudar suas próprias realidades.

Por isso é de suma importância que a sociedade assim como os órgãos e autoridades entendam, acolham e contribuam para o reconhecimento dessas vítimas e participem efetivamente do processo de resgate de sua percepção como parte integrante da realidade social e o fortalecimento dos vínculos afetivos, econômicos e sociais das vítimas no caminho para a superação da situação de violência, seja por meio de estratégia de prevenção, pela efetivação de políticas públicas abrangentes que surtam efeitos concretos no combate a violência bem como na conscientização da importância da figura feminina na construção da realidade social.

Esse processo de resgate, fortalecimento e superação só se torna possível com a participação de toda sociedade, o apoio de profissionais, órgãos responsáveis e principalmente da família fazem toda a diferença na hora de decidir romper com as algemas da dominação. Quando a mulher vítima de violência percebe que não está sozinha nesse trajeto, é mais provável que encontre as motivações necessárias para seguir com o processo. Ai está a importância de os profissionais saberem acolher e atender essa demanda de forma a criar um elo de confiança que proporcione as vítimas um sentimento de segurança e conforto na hora de partilhar suas situações.

O empoderamento é um processo essencial o combate à violência contra a mulher, pois favorece a autonomia e impulsiona transformações significativas nas relações abusivas. Ao contrário do que a sociedade aponta as mulheres não são culpadas. São vítimas de um sistema de dominação que predomina na sociedade desde o início de sua formação. A mulher não consegue por si só se emancipar e quebrar as algemas que a aprisiona a situação de sofrimento e subordinação, é necessário apoio e compreensão para superar tal condição.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. S. DE. As relações de poder nas desigualdades de gênero na educação e na sociedade. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, n. 31, 3 jun. 2013.
- ARAUJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México , n. 14, out. 2008 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 30 SET. 2021.
- AZAMBUJA, N. R. *et al.* **Relacionamento abusivo: o sonho que se tornou pesadelo.** **RMIC**, v. 5, n. p. 31-48, 2019.
- AZEVEDO. FMC de - **0 conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista** Revista Três Pontos, 2016 - periodicos.ufmg.br.
- Ballone, G. J., Ortolani, I. V. (2003). **Violencia Domestica.** Disponível em: <http://www.psiqweb.med.br>. Acesso em: 27 de abril de 2021.
- BARRETO, S. R; **Relacionamentos abusivos: uma discussão dos entraves ao ponto final.** **Revista Gênero**, Niterói, v. 18, n. 2, p. 142 a 154, set/2018. Disponível em <http://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31312/18401>. Acesso em 10 abril 2021.
- Bíblia Católica:** Antigo e Novo Testamentos. Tradução de José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2000.
- BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. 2011.
- CABRAL, F.; DÍAZ, M. **Relações de gênero.** In: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE; FUNDAÇÃO ODEBRECHT. Cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo olhar. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Rona Ltda, 1998. p. 142-150.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; DE OLIVEIRA, Rosane Cristina. Políticas públicas de combate à violência de gênero: a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, v. 2, n. 2, 2019.

CERQUEIRA, Daniel et al., "**Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha**," Curadoria Enap, Rio de Janeiro, IPEA, 2015.

DA CRUZ, Juliana Lemes. Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. 2011.

DAY, Vivian Peres et al . Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul**, Porto Alegre , v. 25, supl. 1, p. 9-21, Apr. 2003 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082003000400003&lng=en&nrm=iso>.accesson 04 abril 2021. <https://doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>.

ECHEVERRIA, G. B. A violência psicológica contra a mulher: reconhecimento e visibilidade. **Cadernos de Gênero e diversidade**, v. 4, n. 1, p. 131-145, 2018.

FLACH, R. M. D; DESLANDES, S. F. Abuso digital nos relacionamentos afetivo sexuais: uma análise bibliográfica. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 7, p. 1-19, 2017.

FONSECA, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicol. Soc.** , Belo Horizonte, v. 24, n. 2, pág. 307-314, agosto de 2012. Disponível em<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822012000200008&lng=en&nrm=iso>. acesso em 08 de abril de 2021. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200008> .

FREITAS, M. S. C; SALES, M. M. Maria, Marias: narrativas de mulheres sobre relacionamentos abusivos. **Revista Pretextos**, v. 4, n. 7, p. 408-429, 2019.

GOMES, Ingrid Raphaelle Rolim; FERNANDES, Sheyla C. S. A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 38, n. 94, p. 55-66, jan. 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415711X2018000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 04 abril 2021.

HIRIGOYEN, Marie France. **A violência no casal: da coação psicológica à física**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

LERNER. Gerda, A criação do patriarcado : a historia da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luzia Sellera. São Paulo; CULTRIX, 2019.

LIRA, K. F; BARROS, A. M. Violência contra mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco. **Revista ágora**, v. 2, n. 22, p. 275 – 297, 2015.

LISBOA, T. K. Violência de gênero, políticas públicas para seu enfrentamento e o papel do serviço social. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, v. 14, n. 27, 2014

MADEIRA. MZ de Araújo, COSTA. RG da - **Desigualdades de gênero, poder e violência: uma análise da violência contra a mulher - O público e o privado**, 2012 - revistas.uece.br.

MALVEIRA, Ulielma Machado. **Como ocorre o rompimento e a permanência do relacionamento abusivo em mulheres?** 2020. 27f. Monografia (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário Fametro, Fortaleza, 2020
<http://repositorio.fametro.com.br/jspui/handle/123456789/457>.

MARONEZE, A. R. Patriarcado, desigualdade de gênero e violência: o papel da mulher na sociedade contemporânea. **COISAS DO GÊNERO: REVISTA DE ESTUDOS FEMINISTAS EM TEOLOGIA E RELIGIÃO**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 162–176, 2021. Disponível em: <http://revistas.est.edu.br/index.php/genero/article/view/854>.

Acesso em: 16 SET. 2021.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. 2015.

MARTINS, Jayne Cecília. **Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil**. 2017. 44f. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017.

MINAYO, MCS. Violência e saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books .

MORAIS, Milene Oliveira; RODRIGUES, Thais Ferreira. Empoderamento feminino como rompimento do ciclo de violência doméstica. **Revista de Ciências Humanas**, n. 1, 2016.

MOTA, S. R.; SILVA, O. P. P. da. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOEMOCIONAIS**. **Revista Eletrônica Casa de Makunaima**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 104–113, 2019. DOI:

10.24979/makunaima.v2i3.387. Disponível em:

https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/casa_de_makunaima/article/view/387.

Acesso em: 20 SET. 2021.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em administração, São Paulo**, v. 1, n. 3, p. 1-5, 1996.

OLIVEIRA, A. M; BERGAMINI, G. B. Esquemas desadaptativos de mulheres em relacionamentos abusivos: uma discussão teórica. **Revista FAEMA**, v. 9, n. 2, p. 76-802, 2018

PEQUENO, M. J. P. (2007). Direitos Humanos e Violência. Acesso em 08 de junho, 2010, em <http://www.colegiointegral.com.br/EM/AULAS/2ano/SOC-violencia.ppt>

PEREIRA, D. C. de S.; CAMARGO, V. S.; AOYAMA, P. C. N. Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 10-25, 2018.

PINHEIRO, Fernanda Bruna Feitoza. **Violência doméstica contra mulher: a armadilha do ciclo da violência**. Repositório Digital ASCES. 2-Set-2020.

PINTO, M. G. **Permanecer, abandonar ou retomar à relação abusiva: proteção de mulheres vítimas de violência conjugal**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Criminologia da Universidade do Porto, Porto, 2018. 136 fls.

ROMAN BORGES, Clara Maria; LUCCHESI, Guilherme Brenner. O MACHISMO NO BANCO DOS RÉUS – UMA ANÁLISE FEMINISTA CRÍTICA DA POLÍTICA CRIMINAL BRASILEIRA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 60, n. 3, p. 217-277, jul. 2015. ISSN 2236-7284. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/41788>>. Acesso em: 29 ago. 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Ana Cláudia Wendt dos; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 21, p. 227-235, 2011.

SIDMAN, M. (1989) **Coerção e suas implicações**. Trad. Maria Amália Andery e Tereza Maria Sério. Campinas: Livro Pleno, 2009.

SILVA, M. P. S. *et al.* A violência e suas repercussões na vida da mulher contemporânea. **Revista de Enfermagem UFPE online**, v. 11, n. 8, p. 57-67, 2017.

SOARES, B. M. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOUZA, D.C. **Relacionamentos Abusivos**: significados atribuídos por um grupo de jovens acadêmicos da UFAM. 2018. 86 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Processos Psicossociais) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

STRÖHER, M. J. O que espero da religião? Palavras que me trazem para a vida! Mulheres tomam a palavra sobre religião e o discurso religioso na produção e na reprodução da violência sexista. In: OROZCO, Yury Puello (org.). *Religiões em Diálogo: Violência contra as Mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

TELES, Maria Amélia de Almeda,; MELO, Mônica de, **O que é violência contra a mulher**. Ed. Brasiliense, 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Multi-country study on women's health and domestic violence against women**: summary report of initial results on prevalence, health outcomes and women's responses. Geneva, 2005.